



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CGC(MF) 45.138.336/0001-53

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780.000  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 763/92

MANOEL AVILA, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas p/Lei Municipal nº 610, Artigo 4º Item B de 29.11.91.

### DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguinte verba do Orçamento vigente no valor de Cr\$. 2.900.000,00 (Dois Milhões de Novecentos Mil Cruzeiros-)

2- Chefia do Executivo

2.1- Gabinete do Prefeito-Administração

3120-Material de Consumo- Cr\$. 1.000.000,00

5- Educação

5.3- Ensino Fundamental

3120-Material de Consumo- Cr\$. 1.900.000,00


Total..... Cr\$. 2.900.000,00-

Artigo 2º) - As Despesas decorrentes com a execução do presente DECRETO, correrão por conta do excesso de arrecadação considerando-se a tendência do exercício, conforme previsto no Artigo 43, Paragrafo 3º da Lei Federal nº 4320 de 17.03.1.964.

Artigo 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (Sp),

31 de Agosto de 1.992.

  
MANOEL AVILA-

Prefeito Municipal

Registrado no livro proprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
ROSY AVILA ASSUNÇÃO

Secretaria Municipal-